

Portaria n.º 107/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 7331/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o Despachante Sr. JURANDIR PORFIRIO DE ARAUJO, portador do CPF 519.838.346-53, titular da empresa DESPACHANTE ALIANCA LTDA - ME - DESPACHANTE ALIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.518.087/0001-68, vinculada a 27ª CIRETRAN em Pontes e Lacerda/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f188a150

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar